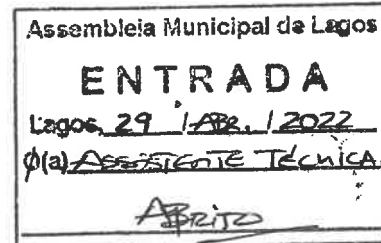




Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!



Requerimento 2022-CH-07

Exma. Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal

Assunto: Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Solicitação dos relatórios anuais de execução/monitorização dos exercícios de 2020 e de 2021

Verificada a incompreensível recusa ou falta de resposta ao requerimento 2022-CH-01 de 7 de janeiro de 2022 que solicitava os relatórios em assunto, e considerando ainda que os mesmos continuam a não estar disponibilizados nos sítios internet conforme estipulou a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1/07/2015

Considerando ainda que:

- O *Município de Lagos* e a empresa municipal *Lagos em Forma* constam da listagem de entidades públicas que submeteram o plano previsto no ponto n.º 1.1 da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de julho de 2009, que estipulou que “Os *órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*” (PGRIC).
- De acordo com a alínea d) do referido ponto da mesma Recomendação da CPC, os *órgãos* deverão elaborar anualmente “um Relatório Anual da Execução do referido plano”, a ser remetido ao CPC e “*respetivos órgãos de superintendência, tutela e controlo*”.

O Grupo Municipal do Chega vem requerer ao abrigo das disposições legais e aplicáveis, e em cumprimento da obrigação exarada no ponto 2 da Recomendação do CPC de 1/06/2009, que seja solicitado à Câmara Municipal de Lagos que disponibilizem o seguinte:

- 1 – Relatórios anuais sobre a execução/monitorização dos PGRIC que compreendam os exercícios de 2020 e de 2021, elaborados pela Câmara Municipal de Lagos .
- 2 – Relatórios anuais sobre a execução/monitorização dos PGRIC que compreendam o exercício de 2020 e de 2021, elaborados pelo Conselho de Administração da Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, E.M.

Lagos, 29 de abril de 2022

Pelo Grupo Municipal do Chega

(Paulo Rosário Dias)

